



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

---

**DECRETO Nº 069/2001**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

|              |   |
|--------------|---|
| <b>10</b>    | <b>SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER</b>              |
| <b>01</b>    | <b>GABINETE DO SECRETARIO</b>                             |
| 11653632.068 | Promoção de Eventos Festivos p/Desenvolvimento do Turismo |
| 3120         | Material de Consumo.....R\$ 11.000,00                     |
| <b>02</b>    | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                               |
| <b>01</b>    | <b>Gabinete do Prefeito</b>                               |
| 03070212.005 | Encargos com Publicidades                                 |
| 3132         | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00               |
| <b>08</b>    | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>        |
| <b>02</b>    | <b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                   |
| 15814852.055 | Manutenção e Encargos com Asilo                           |
| 3120         | Material de Consumo.....R\$ 3.000,00                      |
| <b>03</b>    | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                        |
| <b>02</b>    | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                        |
| 03070212.010 | Manutenção e Encargos do Serviços de TV                   |
| 3132         | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00               |

**03**                         **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03**                         **COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**  
03080302.016         Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação  
3111-02                 Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

**05**                         **SECRETARIA DE OBRAS**  
**03**                         **GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**  
16885341.002         Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários  
4120                     Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia 04 de Setembro de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL